



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

**5º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº
28/2019 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS
DO ESTADO DA
BAHIA – SUDESB
E O MUNICÍPIO DE
CAETANOS.**

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB, inscrita no CNPJ nº 13.323.001/0001-19, situada à Rua dos Radiomadores, s/n.º, 159-357, Pituaçu, CEP 41.740-090, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE CAETANOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.418.717/0001-98, com sede na Rua da Conquista, s/n.º, Centro, Caetanos, Bahia, CEP.: 45.265-000, neste ato representado pelo Prefeito, **PAULO ALVES DOS REIS**, portador do CPF/MF n.º 000.103.395-66, Documento de Identidade Civil n.º 08.289.140- 01, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Laudemiro Carlos, n.º 282, Centro, Caetanos, Bahia, CEP.: 45.265-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, em face do que consta no **Processo SEI n.º 069.1479.2021.0001112-63**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 28/2019**, no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica acrescido ao valor originário do **Convênio n.º 28/2019**, o percentual de **30,265955%**, equivalente a **R\$ 278.292,18 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)**, passando o valor total do referido Convênio de R\$ 919.489,16 (Novecentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), para **R\$ 1.197.781,34 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e dos termos aditivos anteriores, que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador/Ba., de de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. _____

(nome legível e CPF)

2. _____

(nome legível e CPF)

Rua dos Radioamadores, nºs 159-357, Pituaçu, Salvador, Bahia, CEP 41740-090

Tel: (71) 3116-9222 – www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 06/07/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 07/07/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves dos Reis, Prefeito**, em 07/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032519519** e o código CRC **89F0A16C**.

**Portaria Nº 51165574 de 13 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20453024	ARI AUGUSTO LEAL JUNIOR	Perito técnico de polícia	19.06.2021	17.08.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00304194 de 13 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279726	TERESA CRISTINA DE ARAUJO PACHECO	Perito médico-legista	08.07.2021	05.09.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00305821 de 13 de Julho de 2021**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296599	ONILSON SIMOES FILHO	Cabo	06.04.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00305818 de 13 de Julho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30208219	ANTONIO FERNANDO PAIM	Primeiro sargento	18.05.2017

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00304817 de 13 de Julho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277144	CLEISE DELFINO DA COSTA	Comand Comp Independente	16.04.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO


Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019**


- Processo SEI n. 021.2123.2021.0001159-20. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. - COOPAT. Do Objeto: o Termo de Colaboração n. 014/2019 passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2019**

Processo: 069.1479.2021.0001112-63. Partes: SUDESB e Município de Caetanos - Ba. Do Aditamento: Fica acrescido ao valor originário do Convênio n.º 28/2019, o percentual de 30,265955%, passando o valor total para R\$ 1.197.781,34 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Data: 07/07/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal de Caetanos - Ba.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

